



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 153/PMA/GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO EM: 22 / 08 / 18

Dispõe sobre Ponto Facultativo, na Prefeitura de Almeirim e dá outras providências.

Wanderlei B. Lobato

ESCRITURÁRIO

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.071, de 10 de maio de 2010, que dispõe sobre os feriados civis e religiosos do Município de Almeirim;

CONSIDERANDO, que no dia 23 de agosto de 2018, o município completará 128 anos de emancipação sócio-político-econômico-cultural, na ocasião acontece a XXVII FEARCA – Feira de Arte e Cultura de Almeirim.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo **o dia 24 de agosto de 2018**, nos Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Almeirim-Pá, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis a população nas áreas de Saúde, Saneamento, Abastecimento de Água, Guarda Municipal, Limpeza Pública e Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 22 de Agosto de 2018.


ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim